

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2022 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 222

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## PORTARIA Nº 1.081, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 e a Portaria Conjunta nº 3, de 7 de julho de 2021, com fundamento no § 6º do art. 31 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, em conformidade com o Processo SEI nº 23000.034716/2021-49 e Processo e-MEC nº 202124959, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o campus fora de sede, Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA (cód. 589), instalado na BR 223, Km 1, Sítio Esperança 2, s/nº, Zona Rural, no município de Caraúbas, no estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA (cód. 15945)

§ 1º O campus, ora credenciado, integrará o conjunto da Instituição e gozará de prerrogativas de autonomia, nos termos do art. 32 do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIANA GUIMARÃES AZIN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.